(um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos); RJ EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS - CNPJ - 05.553.511/0001-54, representada pela Sra. Eloisa Costa de Oliveira - RG nº 46.704.809-5 e apresentou proposta no valor de R\$ 1.305.908,68 (um milhão, trezentos e cinco mil, novecentos e oito reais e sessenta e oito centavos); RECOMA - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, E INDUSTRIA LTDA - CNPJ - 51.212.348/0001-83, representada pelo Sr. Carlos Antonio de Castro - RG nº 10.609.635-7 e apresentou proposta no valor de R\$ 1.717.381,93 (um milhão, setecentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos); SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ - 07.875.405/0001-12, representada pela Sra. Vanda Maria Pereira - RG nº 27.326.033-9 7 e apresentou proposta no valor de R\$ 1.596.568,37 (um milhão quinhentos e noventa e seis mil quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos); MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ -03.302.648/0001-00, que não se fez credenciar e apresentou proposta no valor de R\$ 1.714.262,93 (um milhão, setecentos e quatorze mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos); JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ -57.85.201/0001-56, que não se fez credenciar e apresentou proposta no valor de R\$ 1.653.486,70 (um milhão seiscentos e cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos); MC ENEGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA -CNPJ - 71.654.446/0001-88, que não se fez credenciar e apresentou proposta no valor de R\$ 1.684.474,10 (um milhão seiscentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais e dez centavos); NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIALTDA - CNPJ - 44.721.630/0001-20, que não se fez credenciar e apresentou proposta no valor de R\$ 1.704.269,49 (um milhão setecentos e quatro mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos). Ato contínuo, a Comissão esclareceu aos presentes que, na condução dos trabalhos, adota os procedimentos realizados pela SIURB, que é a Secretaria que detém a competência originária na contratação de obras e serviços de engenharia. Dito isso, foram desclassificadas as propostas comerciais que não estavam acompanhadas do comprovante de recolhimento emitido pela Secretaria da Fazenda, nos termos do item 6.5.1., quais sejam: REISCON CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA **NOVA** EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIALTDA. Ato contínuo foi feita a classificação das propostas regulares: Realizadas as desclassificações, a Comissão informou que só poderiam participar da fase de lances, a licitantes que estavam representadas em sessão, ou seja, 1º RJ EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS proposta no valor de R\$ 1.305.908,68 (um milhão trezentos e cinco mil novecentos e oito reais e sessenta e oito centavos; 2º SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA - proposta no valor de R\$ 1.596.568,37 (um milhão quinhentos e noventa e seis mil quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos); 3º JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - proposta no valor de R\$ 1.653.486,70 (um milhão seiscentos e cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos); 4º MC ENEGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - proposta no valor de R\$ 1.684.474,10 (um milhão seiscentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais e dez centavo); 5º MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ - proposta no valor de R\$ 1.714.262,93 (um milhão setecentos e quatorze mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos); 6º RECOMA -CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, E INDUSTRIA LTDA - proposta no valor de R\$ 1.717.381,93 (um milhão setecentos e dezessete mil trezentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos e 7º DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - proposta no valor de R\$ 1.736.602,50 (um milhão setecentos e trinta e seis mil seiscentos e dois reais e cinquenta centavos). Aberta a fase de lances, a mesma ocorreu da seguinte maneira: LICITANTES1ª RODADA DE LANCES2ª RODADA DE LANCES3ª RODADA DE LANCESRJ EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOSR\$ 1.302.451,87R\$ 1.302.451,87R\$ 1.302.451,87RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, E INDUSTRIA LTDR\$ 1.580.000,00R\$ 1.450.000,00R\$ 1.449.000,00SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDAR\$ 1.476.112,13R\$ 1.476.112,13R\$ 1.476.112,13DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDAR\$ 1.594.201,10R\$ 1.588.991,29R\$ 1.588.991,29 Encerrada a fase de lances, verificou-se que a licitante RJ EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS apresentou o lance mais vantajoso, ou seja, R\$ 1.302.451,87 (um milhão, trezentos e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos). Ato contínuo, a Comissão de Contratação, em respeito à disposição contida no item 8.8. do edital, realizou negociação com a detentora da proposta mais vantajosa, que informou já ter ofertado o seu valor mais baixo. Superada a fase de negociação, a Comissão declarou a licitante RJ EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS como provisoriamente vencedora da fase de proposta, intimando a mesma a apresentar a sua proposta comercial readequada ao menor lance, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da sessão. Considerando o tempo necessário à elaboração da Ata, a Comissão liberou os licitantes, caso optassem, a se retirar, tendo as representantes legais das licitantes RJ EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS, SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA e DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA optado por aguardar o término da elaboração da Ata. Eu DIEGO COLUCCI PELEGRINA, lavrei a presente que segue abaixo, assinada pela Comissão.

Anexo I (Número do Documento SEI)

116367889

Data de Publicação

17/12/2024

Documento: 116422928 | Ata da Licitação (NP)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

ATA DE JULGAMENTOConcorrência Presencial 90002/SEME/2024TIPO: Menor Preço GlobalProcesso 6019.2024/0003324-0Objeto: Administrativo SEI n^{o} CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARAREVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NO CDC BENTO BICUDO, LOCALIZADO ÀRUA WERNER VON SIEMENS, 351 - LAPA DE BAIXO, SÃO PAULO - SP, 05040-010. No dia 16 de dezembro de 2024, às 10h00, reuniram-se os membros ao final nomeados da Comissão de Contratação, instituída através do despacho da Chefia de Gabinete contido no doc. 111155916, para julgamento dos documentos de habilitação apresentados pela licitante HABITEM INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. De acordo com a manifestação técnica contida no doc. 115952414, foi constatado que os documentos ofertados pela licitante não atendem aos critérios dispostos na qualificação técnica, conforme item 7.2.4.2 do Edital Concorrência Presencial 90002/24. Assim sendo, a Comissão de Contratação decide por INABILITAR a licitante HABITEM INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. Ato contínuo, nos termos do item 9.2.7, a Comissão de Contratação decide por intimar a segunda colocada, respeitada a ordem classificatória, licitante KAGIMASA CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME, a apresentar sua proposta comercial readequada ao seu último lance, ou seja, no valor de R\$ 2.725.417,75 (dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos). Tal providência deverá se dar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, conforme item 8.8. do edital, contados da publicação desta ATA. Nada mais havendo a se tratar, a sessão foi encerrada. Eu, DIEGO COLUCCI PELEGRINA, lavrei a presente ata, que segue abaixo assinada pela Comissão.

Anexo I (Número do Documento SEI)

116363432

Data de Publicação

17/12/2024

CHEFIA DE GABINETE

Documento: 116399457 | Despacho autorizatório (NP)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME

Número de processo interno do órgão/unidade

6019.2022/0004803-0

Objeto

Esporte e Lazer no C.E Náutico Guarapiranga

Descrição detalhada do objeto

Esporte e Lazer no C.E Náutico Guarapiranga

Conteúdo do despacho

Processo nº 6019.2022/0004803-0 Interessada: SEME Assunto: Aditamento do Termo de Fomento nº 003/SEME/2022 Retifico o despacho de SEI (116057238) que passa a constar: onde se lê: "... 2 - AUTORIZO a emissão de nota de empenho, onerando a dotação orcamentária 19.10.27.811.3017.4.570.33503900.00.1.500.9001.1, no valor correspondente à R\$ 1.097.824,00 (um milhão noventa e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais), em favor da entidade supracitada, conforme Nota de Reserva nº 101.078/2024 (115707537)..." leia-se: "AUTORIZO a emissão de nota de onerando dotação a 19.10.27.811.3017.4.570.33503900.00.1.500.9001.1, no valor correspondente àR\$ 818.954,00 (Oitocentos e Dezoito Mil e Novecentos e Cinquenta_eQuatro Reais) em favor da entidade supracitada, conforme Nota de Reserva nº 101.078/2024 (115707537), ficando o remanescente da 1º parcela para o exercício de 2025". 1 - Publique-se. 2 - À SEME/ĈAF/DEÔF para as providências cabíveis. 3 - Após, à SEME/DGPAR para a elaboração do termo de aditamento.

Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito

ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: 116395209 | Extrato de Aditamento (NP)

PRINCIPAL

Número do Contrato

001/SMT/2024

Contratado(a)

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF/CNPJ/RNE

47.902.648/0001-17

Data da Assinatura

13/12/2024

Prazo do Contrato

16

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO no: 001/SMT/2024Processo nº: SEI 6020.2023/0093018-0Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo, representada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito -SMT.Contratada: COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET.Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 16 (dezesseis) dias, a partir de 16/12/2024 até 31/12/2024, e acréscimo do valor contratual. Valor: Acréscimo de R\$ 55.310.092,50 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e dez mil noventa e dois reais e cinquenta centavos), passando o valor total do ajuste de R\$ 1.248.772.797,50 (um bilhão, duzentos e quarenta e oito milhões, setecentos e setenta e dois mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) para R\$ 1.304.082.890,00 (um bilhão, trezentos e quatro milhões, oitenta e dois mil oitocentos e noventa reais).Dotações 87.10.26.572.3009.4.702.33903900.08.1.752.0626.1 87.10.26.572.3009.4.702.33903900.08.2.752.0626.1Fundamento jurídico: Artigos 107, 124, inciso I, e 125 da Lei Federal 14.133/2021, observadas as disposições do Decreto Municipal nº

Data de Publicação

17/12/2024

62.100/22.

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

11627943

DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO

Documento: 116381084 | Despacho autorizatório (NP)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

2023/0089170

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

Transporte Escolar

Objeto da licitação

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO, EDITAL Nº 01/2022-DTP.GAB. PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO - TEG.